

[B]<sup>3</sup>

Revogado pelo Ofício Circular 034-2018-PRE  
de 10 de Julho de 2018



11 de novembro de 2005  
104/2005-DG

## COMUNICADO EXTERNO

Associados da BM&F e Participantes do Mercado de Títulos Públicos

**Ref.: Clearing de Ativos – Participantes de Negociação de Ativos Habilitados a Operar no SISBEX sob Código de Anonimato no Período de 14/11/2005 a 13/01/2006.**

Prezados Senhores,

Comunicamos que, aplicados os critérios estabelecidos no Ofício Circular 090/2005-DG, de 11/02/2005, os seguintes Participantes de Negociação de Ativos (PNAs), listados em ordem alfabética, estão habilitados a operar no Sisbex-Negociação, sob código de anonimato, no período de 14/11/2005 a 13/01/2006, inclusive:

- Banco ABN Amro Real S.A.;
- Banco Bradesco S.A.;
- Banco Fibra S.A.;
- Banco Itaú S.A.;
- Banco Pactual S.A.;
- Banco Votorantim S.A.;
- Banco WestLB do Brasil S.A.; e
- HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo.

Para fins da ponderação em relação a cada título/vencimento elegível, a ser considerada, na forma do item 11 do Ofício Circular 136/2005, desta data, na pontuação do período de avaliação de 14/11/2005 a 13/01/2006, ficam estabelecidos os seguintes vencimentos:

- Títulos prefixados (V1): julho/2006;
- Títulos prefixados (V2): julho/2007;

**Bolsa de Mercadorias & Futuros**

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP  
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

- Títulos pós-fixados SELIC (V3): junho/2008; e
- Títulos pós-fixados inflação (V4): junho/2006.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Câmara de Ativos (Gustavo, Viviane, Daniel ou Jefferson), pelo telefone (+11) 3112-9312.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Geral